

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI nº. 3.124/2016**Excelentíssimo Senhor****Presidente da Câmara de Ibirapu,****Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 3.124/2016 que dispõe sobre autorização para firmar convênio para repasse financeiro entre o Município de Ibirapu e a Associação Casa Lar Francisco e Jacinta II.

O Município de Ibirapu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, tem como meta firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE**, Organização não Governamental, sem fins Lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.653.530/0001-92, reconhecida como de utilidade pública, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI, destinado a repassar recursos financeiros para o custeio da entidade e aquisição de materiais de cunho permanente, bem como do custeio de manutenção do ente e do Projeto Social destinado ao atendimento às pessoas que se encontram em situação de risco social e vulnerabilidade social, principalmente aquelas oriundas de famílias de baixa renda sendo, inclusive, alguns destes, alunos de escolas públicas, como também àqueles indicados pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, visando contribuir na redução da violação de direitos sócio assistenciais, e o fortalecimento da função projetiva da família, preservando a integridade e as condições de autonomia dos beneficiados.

A **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE** tem como missão: Promover a inclusão e promoção social de crianças, adolescentes e suas famílias; Promover o conhecimento e potencializar as capacidades intelectuais; Contribuir para o desenvolvimento humano em busca de qualidade de vida; Garantir os direitos da criança e adolescente (Lei nº 8.069/90); Promoção das famílias.

Ressaltamos que a proposta do Convênio em questão esta devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - **COMASI**, através da **Resolução COMCAIBIR nº 002/2016**, com recurso oriundo do da Iniciativa Privada, repassados pela Empresa IMETAME, no valor de R\$ 102.500 (cento e dois mil e quinhentos reais), creditado em 30/12/2015, na conta do Fundo da Infância de Ibirapu, nº 13.206-3, Agência nº 2112-1, Banco do Brasil.

O presente convênio tem a finalidade de repassar recursos financeiros na ordem de **R\$ 102.500,00** (cento e dois mil e quinhentos reais) sendo a execução a partir da publicação da lei autorizativa.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei nº 3.124/2016 à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para aprovação da matéria, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 23 de junho de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**Prefeito Municipal****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAPU****PREGÃO PRESENCIAL 3/2016**

Publicação Nº 52595

Pregão Presencial: 3/2016**Processo:** 40/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para Licença de Uso de Software de software para Coleta de Leitura/Impressão simultânea de Contas de Água e/ou Esgoto, bem como a implantação, Conversão de Dados (se necessário), Treinamento, Testes e Serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados, quando solicitado pelo SAAE de Ibirapu -ES.

Data de Abertura: 08/07/2016**Credenciamento:** 12h30min**Abertura da Sessão:** 13h**Local:** Rua Daniel Comboni, sn, Centro, Ibirapu/ES (escritório do SAAE)**Contato para informações adicionais:** (27) 3257-1250 ou 3257-1400**e-mail:** rh@saaeibiracu.com.br**O Edital poderá ser retirado pelo site** www.saaeibiracu.com.br/licitacoes.

Ibirapu/ES, 28 de junho de 2016.

Ágda Krist Cometti

Pregoeira Oficial do SAAE de Ibirapu